



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 26 de maio de 2021

**Publicação:** 27 de maio de 2021

**Nº 251**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 563/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10788, evento 0273843, Teor do Processo SEI nº 000787/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido Y. R. da S., nos autos do processo nº 0800256-44.2021.8.23.0005, que tramita na competência infracional do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Alto alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/05/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273925** e o código CRC **4EB53243**.



**Portaria nº 564/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação nº 84, evento 0273483, Teor do Processo Sei nº 000187/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10729, evento 0273674, Teor do Processo Sei nº 000187/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para realizar as audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no dia **24 de Maio** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/05/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273976** e o código CRC **87463227**.



**Portaria nº 565/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, e do Servidor Público CELTON RAMOS DOS SANTOS, para viajarem ao Município do Cantá/RR, no dia 28 de Maio do corrente ano, para participar do evento alusivo ao *Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, com ônus.

II – DESIGNAR o Servidor Público PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ, para viajar ao Município do Cantá/RR, no dia 28 de Maio do corrente ano, a fim de transportar os Defensores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0274206** e o código CRC **0C1473C7**.

000022/2021

0274206v3



Boletim Interno DPE/RR em 26/05/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 567/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 10969, evento 0274307, Teor do Processo SEI nº 000803/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido C. A. B. da S., nos autos do processo nº 0800843-37.2019.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0274257** e o código CRC **F02292C0**.

000022/2021

0274257v3



Boletim Interno DPE/RR em 26/05/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº. 001748/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Doação de Uso nº 01/2021, firmado entre a DPE/RR e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no CNPJ nº. 21.939.771/0001-19, oriundo do Processo nº 001748/2019.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de bens patrimoniais especificados no Termo de Doação (0272896).

**VALOR:** Considera-se oportuno e conveniente a celebração do presente Termo, devido ao seu alcance social, estando presentes todos pressupostos exigidos pelo art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/93, que permitem e autorizam a doação do bem móvel especificado na Cláusula Primeira, de propriedade da DOADORA, no

valor patrimonial atualizado de **R\$ 2.363,63** (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

**DESTINAÇÃO:** Os itens serão destinados e utilizados em atividades de interesse público, com a finalidade de atender o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, estando a instituição subordinada aos princípios constantes no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a todos aqueles aplicáveis à Administração Pública, ficando a destinação e verificação sob responsabilidade do Gestor da referida instituição.

**ASSINATURA:** 24/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da DOADORA e o senhor **ANDERSON CARVALHO DE MATOS** - Representante do DONATÁRIO.

Em 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo (a)**, em 25/05/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273984** e o código CRC **95D3111B**.